

Yves Louis L...

2

Não foi sem fundamen-
to que tive o honra de me dirigir a V.
com meu offício de 1787, dando de 1 do
momento, ponderando a necessidade de
ser inspecionada a ribeira que fica
paralela à estrada de Tal de Linhares

Quando mesmo não fosse uma
medida que se torna prudente, mas de
par passar grandes períodos para neste
cuidado, em todas as ribeiras que atravessam
seu povoado, a inspecção que agora en-
tendi por conveniente pedir a V., era,
justamente, reclamada pelo facto de se
atribuir ao mau estado daquelle ribeira
os prejuizos que há pouco tiveram
lugar.

Affirmam pessoas de Audo o credito e
os vestigios deixados pelas aguas, attestam
exuberantemente, que a agua da ribeira
se desvia para a estrada por uma

abertura que fica no lugar onde sempre existiu uma casa pertencente a uma mulher de nome Jeronima e onde o rio da ribeira está quasi no nível da estrada; acrescentando ainda que, num pequeno afluente, a ribeira fez uma curva que concorreu, de certo, para que o facto a apontado se desse, pelas circunstancia da mesma fazer com que as aguas fossem mais facilmente impellido para a abertura de que se trata.

Além d'isso, no lado opposto e bem de frente, existem uns aqueductos destinados a receber as aguas que vem d'um lugar denominado o "Boqueiras" (na contiguidade da travessa da estrada, para a ribeira), aqueductos estes que, pelas suas pequenas dimensões e por não poderem ser o declive necessario, de modo a serem, resultando portanto, correr haisthem pela

estrada a agua que do mencionado lo-
gar sahia e que veis engrossar a corren-
te da agua estrada da ribeira.

Esta prova mais evidente de que
o curso das aguas e que causou os pre-
juizos publicos e particulares que se de-
claram, esta no facto da estrada, não of-
frecer deterioração alguma para o lado
de cima, e ao partir da abertura que
fica no sitio onde existia a casa a que
me referi, e ainda por se verificar que
differentes montes d'obra de depositados
contra as paredes do leito da ribeira,
para o baixo do mesmo sitio onde se ex-
Afirmaram os prejuizos, ficaram qua-
si intactos, o que demonstra que a
força da agua passou a correr pela
estrada, em vez de seguir o seu curso
pela ribeira.

E' pois claro e manifesto, que, alem

d'outras providencias que aqui deixo
de mencionar, por serem de facil in-
vencao, consistindo-se na dita abertura
de um muro d'alcovaria argamassada com
grossura e altura convenientes, se obstará
para que as aguas da ribeira possam a
desviar-se para a cobrada; sendo tam-
bem indispensavel construir uma
especie de valcha - atravez o caminho
para receber e conduzir para ribei-
ra as aguas que vierem do "Boqueirão",
substituindo-se por estas forma os que
dentro ali existentes que, como disse,
de nada servem.

No lugar chamado "Salto" tam-
bem se ha de preciso alargar a ri-
beira, pois que se, em tempo, foi per-
mitido ao dono do predio confinante
a fazer parte do leito da mesma
ribeira na persuasão de que isso

mentram os aristas os causaria ao
curso das aguas, esta hoje provado pela
experiencia o contrario.

É si indispensavel proceder de forma
a que haja o copo sufficiente para
que as aguas da ribeira sigam livre-
mente o seu curso, fazendo-se, alem
d'isso, na costura do caminho uma
entrada ampla, destinada a receber
as aguas, que porventura ainda venham
de cima.

Já vê, pois, V. Ex.^a que com o baixamen-
to do leito da ribeira, sem tadar esta
com grossas muralhas e finalmente
sem se tornar preciso conhecer o
volume da agua das futuras chuvas
Aurenciaes e sem mesmo depender
as receitas da Camara durante longos
annos como V. Ex.^a no seu officio de 18
datado de 8 do corrente, aponta com

unicos recursos, tudo se poderá conseguir,
como uma despesa insignificante e me-
diante uma verdadeira fiscalização,
para evitar os abusos que praticam
os donos dos predios confinantes com
a ribeira, que deve andar sempre
libre de tudo que possa contribuir
para que as aguas sejam deprimidas.

Com referencias ao que
V. Ex.^a me copiou acerca do servico de
desentulho e outros trabalhos que se
havera preciso mandar executar sem
delongas, folgo muito em saber que es-
sa Camara Municipal se não demo-
rou em tomar as necessarias provi-
dencias, sem que, contudo, deixasse de,
no varrimento, affirmar a V. Ex.^a que n'al-
guns pontos, o servico de desentulho
foi feito por particulares, facto este
que V. Ex.^a alias conhece que se pode

Por dado, attentas as razões por V. Ex.^a
apresentadas. Deus Guarde a V. Ex.^a
Governo Civil d'Angra do Teresopolim
de janeiro de 1911.

V. Ex.^a Sr. Presidente
da Câmara Municipal
d'Angra do Teresopolim.

O Governador Civil subst.

Antônio do Carmo Barros Lima da Câmara